

Barueri, 27 de maio de 1.963.

20^{5b}

PROTOCOLLO N.º

Excelentíssimo Senhor
Carlos Capriotti
DD. Prefeito Municipal de Barueri

Prevaleço-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que como proprietário do prédio sito a Avenida Tâmaras Nº 140- no Distrito de Carapicuiba, onde funciona o Posto de Fazendaria, e locado pela Municipalidade de acordo com Contrato existente, que estou em negócio de venda da referida propriedade, solicito o pronunciamento de Vossa Senhoria no sentido de dizer se está interessado na aquisição do citado prédio, e isto, de acordo com o que determina a Lei do Inquilinato.

Para tanto, aguardo as providências de Vossa Senhoria dentro do menor prazo possível, a fim de que eu possa resolver com o pretendente a questão ora exposta.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria,
reitero os meus protestos de estima e apreço.

Cordiais Saudações

Salim Gébara
SALIM GEBARA

ABELIONATO DE CARAPICUBA
(Comarca da Capital)
Tabelião: Evandro da Cunha

Reconheço a firma Supre de Val-

Em test.º da verdade.



ILMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

*A Comarca para
de Vereadores para
opinar. P. B. 98. p. 63*

SALIM GEBARA , abaixo assinado, residente a Av. Celeste nº 104 em Carapicuiba município de Barueri , vem mui respeitosamente , de acordo com o ofício enviado a esta - prefeitura com referência a venda do Prédio sito a Av. Tâmara - nº 140 , onde funciona o POSTO DE PUERICULTURA, em Carapicuiba, estipular o valôr do mesmo, sendo Cr\$. 3.000.000,00 (TREIS MILHÕES) a vista ou a prazo a combinar Cr\$. 3.500.000,00 (TREIS-- MILHÕES E MEIO).

Nestes Termos

P. Deferimento.

Barueri, 12 de Junho de 1963

Salim Gebara

TABELIÃO DE BARUERI

Reconheço la firma

de Salim Gebara

Em test.

Barueri, 19 de

1963

O Oficial N.º

63

Padroeiro A. J. M. B.

